

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327, 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

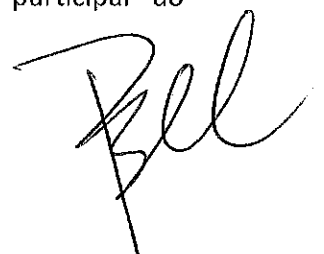
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08.03.2017 – Processo nº 2018/3985 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 8ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 25.03.2018 a 24.04.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, para participar do Workshop Integridade e Independência Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo /SP, no dia 20.04.2018 – Portaria nº 396, de 12.04.2018, DJe de 13.04.2018 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital; e, designada para responder pela 8ª Vara Cível da Capital, no decorrer do período de 25.03.2018 a 24.04.2018 – Portaria nº 205, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –, para participar do Seminário Perspectiva e Desafios da Propaganda Eleitoral, que será realizado na cidade de Brasília / DF, no decorrer do período de 19.04.2018 a 20.04.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, no dia 20.04.2018, em razão do afastamento da magistrada titular, Maria Valéria Lins Calheiros, para participar do





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Seminário Perspectiva e Desafios da Propaganda Eleitoral, que será realizado na cidade de Brasília / DF – Portaria nº 324, de 18.04.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 6ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Orlando Rocha Filho, para participar do Workshop Integridade e Independência Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo /SP, no dia 20.04.2018 – Portaria nº 325, de 18.04.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Orlando Rocha Filho, para participar do Workshop Integridade e Independência Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo /SP, no dia 20.04.2018 – Portaria nº 326, de 18.04.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, titular da 1ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento da magistrada designada, Maria Valéria Lins Calheiros, para participar do Seminário Perspectiva e Desafios da Propaganda Eleitoral, que será realizado na cidade de Brasília / DF, no decorrer do período de 19.04.2018 a 20.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 19/04/2018

(fls. 120-121)